

## DESPACHO 167/2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Prestação de Serviços para a coordenação logística, promoção e divulgação do Evento Alter International Horse Summit – Consulta Prévia</b>			

Considerando que o Município encontra-se numa fase intermédia no que diz respeito à definição de um programa diferenciador relacionado com o mundo equestre;

Considerando que entramos num período de planificação de um programa que permita avaliar a dimensão global da economia equestre em Portugal e a sua relação com os diversos players do mercado.

Considerando que é deveras importante a apresentação de um plano de reputação, comunicação e divulgação, que possibilite ao Município ser reconhecido como uma das regiões mais importantes no panorama equestre nacional e internacional.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia para a “Prestação de serviços para coordenação logística, promoção e divulgação do Evento Alter International Horse Summit, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a prestação de serviços em apreço é de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros).

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia foi deliberada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 6 de fevereiro de 2019.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Carla Alexandra Delicado Ventura

**Vogal** – Francisco José Cordeiro Miranda

**Vogal** – Ana Maria Buxo Rolo

**Suplente** – Rui Manuel Pista D’Oliveira

**Suplente** – Fernanda Maria Loureiro Calado Baia ferra

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

Obrigatório Pensar, Lda

Production Prokers, Lda

Strategy For Improvement, SAG, Lda

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Dra. Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 2 de dezembro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -

Cargo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO

telef (+351) 245 610 000

fax (+351) 245 612 431

geral@cm-alter-chao.pt

nif 501 132 872

D1004E01

Pág. 1 de 1